



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 216 DE 13 DE MAIO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23408.000291/2011-10:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **CAMILA GARCIA SALVADOR**, lotada no Campus Avançado Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 201, a partir de 11 de abril de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar o certificado de conclusão do curso de Especialização "*Lato Sensu*" em Controle de Qualidade, área de concentração em Medicamentos, Cosméticos e Fitoterápicos, emitido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná-UNIOESTE de Cascavel/PR.


Neide Alves